



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 484/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 728.780,94** (Setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1002 2037 Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)

Elemento de Despesa

3190.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 204.413,94
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.739,05

Rubrica: 10 302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)

3190.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 335.859,48
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 157.768,47

Fonte: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 20 de Setembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 728.780,94** (Setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica : 10 301 1002 2037 Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)

Elemento de Despesa

3190.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 204.413,94

319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.739,05

Rubrica: 10 302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)

3190.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 335.859,48

319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 157.768,47

Fonte: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação e/ou Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 20 de Setembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 728.780,94** (Setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas com a complementação da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para o exercício de 2023.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos da Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Lagoa Seca, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 20 de Setembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal